

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	15
GESTÃO	21
CET	40
EDUCAÇÃO.....	40
DESENVOLVIMENTO URBANO	41
MEIO AMBIENTE.....	42
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	46
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	50
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	50
SAÚDE.....	51
PRODESAN	54
CONSELHO.....	54
CÂMARA	56

LEI Nº 4.099 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 185/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTRELA DO MAR, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de San-

tos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de agosto de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.099

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Promoção e Assistência Social – Estrela do Mar, visando a execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 29.998,73 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, e setenta e três centavos) será em parcela única, destinado a subvenção/custeio e auxílio/investimento, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 391 de autoria do Vereador Adilson dos Santos Junior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO
TERMO DE FOMENTO Nº /2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 27362/2022-18

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTRELA DO MAR.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente **SEDUC**, neste ato representada por sua titular, (**NOME DA SECRETÁRIA**), devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2022, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTRELA DO MAR**, com sede na Rua Padre Visconde, nº 12, Embaré, em Santos/SP, CEP 11040-150, inscrita no CNPJ nº 05.273.791/0001-47, Inscrição Estadual isento, Inscrição Municipal isento, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por (**NOME DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO**), tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados a aquisição de material de consumo e permanente que contribuirá com a realização de atividades orientadas e voltadas ao conhecimento das ciências.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS E DOS INDICADORES: O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma da execução, dos critérios de avaliação e desempenho com os indicadores de resultados, constam no Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e

obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I - Compete à **ASSOCIAÇÃO**:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;

c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho;

e) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

h) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade subsidiária ou solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;

j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;

l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II - Compete ao **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) prestar apoio necessário a **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;

c) repassar os recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO**.

ÇÃO nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 29.998,73 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), em 01 (uma) única parcela, observado o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2022, data de validade legal da emenda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ASSOCIAÇÃO** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ___ e Nota de Empenho nº _____, emitida em ___ de ____ de 2022, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ASSOCIAÇÃO** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme

as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do “caput” deverão ser arquivados na sede da **ASSOCIAÇÃO** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ASSOCIAÇÃO**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ASSOCIAÇÃO** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Sr. Rodrigo França Tanque, gestor da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ASSOCIAÇÃO** venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos/SP, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, de.....de 2022.

(NOME DA SECRETÁRIA)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(NOME DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESTRELA DO MAR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**LEI Nº 4.100
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**(PROJETO DE LEI Nº 184/2022 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de agosto de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.100

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa de Estar de Santos, visando a execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) será em parcela única, destinado a subvenção/custeio e auxílio/investimento, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento à Emenda Parlamentar nº 040 de autoria do vereador Bruno Galoti Orlandi.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº /2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 22648/2022-43

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente **SEDUC**, neste ato representada por sua titular, (**NOME DA SECRETÁRIA**), devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS**, com sede na Avenida Conselheiro Nébias, nº 737, Boqueirão, em Santos/SP, CEP 11045-003, inscrita no CNPJ nº 58.250.267/0001-17, Inscrição Estadual isento, Inscrição Municipal isento, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por (**NOME DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO**), tem en-

tre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados a adequação e ampliação dos espaços propiciando melhores condições das instalações e aquisição de brinquedos educativos/pedagógicos visando fomentar a socialização, imaginação, criatividade, atenção e concentração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS E DOS INDICADORES: O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma da execução, dos critérios de avaliação e desempenho com os indicadores de resultados, constam no Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Compete à **ASSOCIAÇÃO**:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;

c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho;

e) manter durante a vigência deste Termo de Fomento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

h) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade subsidiária ou solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;

j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;

l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II – Compete ao **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) prestar apoio necessário a **ASSOCIAÇÃO** para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;

c) repassar os recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, e quinhentos reais), em 01 (uma) única parcela, observado o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2022, data de validade legal da emenda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ASSOCIAÇÃO** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ___ e Nota de Empenho nº _____, emitida em ___ de _____ de 2022, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ASSOCIAÇÃO** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do “caput” deverão ser arquivados na sede da **ASSOCIAÇÃO** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ASSOCIAÇÃO**, darão imedia-

ta ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ASSOCIAÇÃO** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Sr. Rodrigo França Tanque, gestor da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ASSOCIAÇÃO** venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, de.....de 2022.

(NOME DA SECRETÁRIA)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(NOME DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO)
ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3544-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIZANGELA LIMA SOARES, registro nº 33.298-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Acesso - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Correa Soave, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3554-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WAGNER DE OLIVEIRA, registro nº 15.644-8, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, fique à disposição da Fundação Arquivo e Memória de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3559-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BRUNO OLIVIERI MARQUES, registro nº 34.823-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anderson Martins da Silva, no período de 15 a 29 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3569-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2022, a Sra. THAIS MARGARIDO ALENCAR, registro nº 37.792-9, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto de Governo e Assuntos Metropolitanos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3570-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2022, a Sra. SILVIA MOREIRA, registro nº 37.250-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3571-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 29 de agosto de 2022, a Sra. CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ, registro nº 37.374-6, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3572-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 29 de agosto de 2022, a Sra. SILVIA MOREIRA, registro nº 37.250-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3573-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 29 de agosto de 2022, a Sra. CARLA ABIBE FERRAREZI MARTINEZ, registro nº 37.374-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I - Chefe de Gabinete, Gabinete do Vice-Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3585-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. THIAGO SALES DE SOUZA LOUREIRO, registro nº 26.101-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo França Tanque, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 71583/2021-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.208/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PERFIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para a realização de exames: AUDIOMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIROMETRIA, OFTALMOLÓGICO, RAIOS X COLUNA CERVICAL, RAIOS X COLUNA LOMBAR, RAIOS X PAPE E US OMBRO BILATERAL, complementares e subsidiários para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.39.00

14.10.00.3.3.90.39.00

15.10.00.3.3.90.39.00

40.10.00.4.4.90.39.00

40.10.00.3.3.90.39.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Gestão, TÂNIA MARA DA SILVA MOTA, e pela FORNECEDORA, CHARLES FERREIRA DIAS, em 26/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2022 - SEGOV

PROCESSO Nº 39862/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.031/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) microcomputadores completos tipo desktop, para a Secretaria Municipal de Governo nos termos da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - SEPLAN, celebrada em 26 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da

data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 0: R\$ 19.352,85 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0035.1900.

NOTA DE EMPENHO Nº 13090/2022.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Governo, JULIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, FABIO ROBERTO RIGO, em 22/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022 - SEGES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 5/2022 - SEGES).

PROCESSO Nº 46208/2020-83.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 05/2022 - SEGES para suprimir o equivalente a, aproximadamente, 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) e crescer o equivalente a, aproximadamente, 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) ao valor inicialmente contratado.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 1.677.546,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais);

Supressão R\$ 1.996.944,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Gestão, TÂNIA MARA DA SILVA MOTA, e pela CONTRATADA, FRANCISCO JOSÉ VEDOR CORREIA, em 08/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 14026/2022-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.039/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J. A. SIQUEIRA JUNIOR - OFICINA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviço de substituição do kit de embreagem (platô, disco e rolamento), atuador de embreagem, fluido de embreagem e demais peças que formam o conjunto, com mão de obra de remoção, instalação, incluindo peças necessárias e retirada do veículo oficial prefixo PMS-518, CHEVROLET/S10 2.8D, ano de fabricação/mo- delo 2002/2003, placa CMW-0700, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes - COTRAN, em uso

na Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 3.766,67 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 49.10.00.3.3.90.3 0.00.04.122.0078.2151.

NOTA DE EMPENHO Nº 13089/2022.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Gestão, TÂNIA MARA DA SILVA MOTA, e pela CONTRATADA, JOSÉ ALVES SIQUEIRA JÚNIOR, em 18/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2022 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 45/2021 - SIEDI).

PROCESSO Nº 8929/2021-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTO- RA UBIRATAN LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 45/2021 - SIEDI para recompor o prazo de execução dos serviços, por 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 22 de setembro de 2022, e prorrogá-lo por mais 30 (trinta) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2023, crescer ao valor inicialmente contratado, o equivalente a aproximadamente 27,32% (vinte e sete vírgula trinta e dois por cento), referentes à acréscimos quantitativos e qualitativos, e suprimir o equivalente a aproximadamente 5,20% (cinco vírgula vinte por cento).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir de 22 de Setembro de 2022.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 486.197,61 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e um centavos);

Supressão R\$ 92.592,49 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 12574/2022.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, GILBERTO TOPAL, em 25/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 59/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Com-

promisso Nº 127/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 21072/2021-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MILTON GOMES DA SILVA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 127/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Setembro de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 13959/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, MILTON GOMES DA SILVA, em 25/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 60/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 119/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 21067/2021-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARTA EUZEBIO BENTO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 119/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Setembro de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 13913/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, MARTA EUZEBIO BENTO, em 25/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 61/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 124/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 21042/2021-73.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSINALDO BORGES DE LIMA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº

124/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Setembro de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 13995/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, JOSINALDO BORGES DE LIMA, em 25/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 108/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 21018/2021-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRANCISCO PAULINO DA SILVA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 108/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Setembro de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 14001/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, FRANCISCO PAULINO DA SILVA, em 25/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 63/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 125/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 21208/2021-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIDNEI MARCELINO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 125/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Setembro de 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 13911/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, SIDNEI MARCELINO, em 25/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 103/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 21157/2021-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RUCHEL RODRIGO LADINA BARBOSA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 103/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 13953/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, RUCHEL RODRIGO LADINA BARBOSA, em 25/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 65/2022 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 130/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 21034/2021-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO SILVIO DE SOUZA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 130/2021 - SEDS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 13916/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, JOÃO SILVIO DE SOUZA, em 25/08/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 113/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36027/2022-74.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "IRMÃ MARIA DOLORES".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS, em 15/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 114/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 35999/2022-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.544,00 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LUCIANA BARROSO DA SILVA, em 15/07/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 115/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36129/2022-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ROSINEY DO NASCIMENTO, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 116/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36033/2022-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA LÚCIA PRANDI".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELAINE KIVITS DA GRAÇA, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 117/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36030/2022-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA HELENA ROXO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Traba-

lho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MANI CIBELE DOS SANTOS, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 118/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36040/2022-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARIA PATRÍCIA".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.024,00 (um mil, vinte e quatro reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELIANE DE OLIVEIRA PRADO, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 119/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36036/2022-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARIA LUIZA SIMÕES RIBEIRO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.168,00 (um mil, cento e sessenta e oito reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ANDRÉA MARIA DE SÁ LARA CASTRO, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 120/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36098/2022-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PEDRO II".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 6.032,00 (seis mil, trinta e dois reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 121/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36106/2022-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO..

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.080,00 (três mil, oitenta reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, VERGINIA SOARES ALONSO, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 122/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 36101/2022-25.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. PORCHAT DE ASSIS".

OBJETO: Parceria entre o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para o repasse de contribuição prevista na Lei nº 2.632/09, conforme Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 30 de Junho de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES, em 15/07/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 14/2022 - SEFIN

PROCESSO Nº 118240/2015-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEILDES SANTOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Permissão de uso outorgada por meio do Decreto nº 8.712, de 24 de outubro de 2019, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE COCO - QC-13, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Fonte do Sapo, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2019.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela PERMISSIONÁRIA, NEILDES SANTOS DE OLIVEIRA, em 26/08/2022.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 38071/2021-56 – Recorrente: Ultrafertil S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Conheceram do recurso mas a este negaram provimento por votação unânime, para manter os autos de infração e notificações de débito 1379/2020, 1380/2020, 1381/2020, 1384/2020, 1386/2020, 1391/2020, 1426/2020, 1427/2020, 1428/2020, 1433/2020 e 1434/2020. Também mantendo os cálculos dos acréscimos e das multas aplicadas.

Processo nº 53006/2021-60 – Recorrente: Rodrimar S/A – Transportes Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – Recorrido: DEATRI – Relator: Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – Decisão: Conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas negamos seu provimento por votação unânime, mantendo-se a Notificações de Débitos e Auto de Infração nº 803/2021.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.**

REUNIÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 52830/2021-75 – Recorrente: Rodrimar S/A – Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – Recorrido: DEATRI – Relator: Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Conheceram do recurso por votação unânime mas a este negaram provimento, para manter o auto de infração / notificação de débito 746/2021.

Item 3: Processo nº 26091/2020-85 – Recorrente: Chefe do DEVIG “ex-offício” – Recorrido: América Silva & Muniz S/S – EPP – Relator: Sr. Alcir dos Santos Elias – Decisão: Estando este colegiado impedido de entrar no enfrentamento do mérito, votamos por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.**

REUNIÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53008/2021-95 – Recorrente: Rodrimar S/A – Transportes Equipamentos Industriais

e Armazéns Gerais – Recorrido: DEATRI – Relator: Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – Decisão: Conheceram do recurso por votação unânime, mas a este negaram provimento, para manter-se a Notificações de Débito e Auto de Infração nº 805/2021.

Processo nº 86586/2018-11 – Recorrente: DEPAVI “ex-offício” – Recorrido: Ronaldo Gomes – Relator: Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – Decisão: Conheceram do recurso por votação unânime, mas a este negaram provimento, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração nº 8114/2018.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.**

REUNIÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 53018/2021-49 – Recorrente: Rodrimar S/A – Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – Recorrido: DEATRI – Relator: Sr. Carlos Gilberto Barretti Neto – Decisão: Conheceram do recurso por votação unânime, mas a este negaram provimento, para manter-se o AI/ND nº 811/2021.

Processo nº 45968/2019-58 – Recorrente: DEPAVI “ex-offício” – Recorrido: Linaldo Souza – Relator: Arlindo Vicente Junior – Decisão: Conheceram do recurso por votação unânime, mas a este negaram provimento, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração nº 32897/2019.

Processo nº 31227/2019-81 – Recorrente: DEPAVI “ex-offício” – Recorrido: André dos Santos – Relator: Alcir dos Santos Elias – Decisão: Conheceram do recurso por votação unânime, mas a este negaram provimento, para manter-se o cancelamento do Auto de Infração nº 8116/2019.

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

A Seção de Fiscalização de Rendas Diversas - SEFIS-RD, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LBP SANTOS LTDA, no P.A. nº 025426/2022-28, relativa ao Auto de Infração nº1313, lavrado em 19/04/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 18.635,75 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na R. D. Pedro II, nº 25, Centro - Santos-SP, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de

inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEFIS-RD

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 270061/2022-30 - SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269611/2022-31 - M FAGUNDES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269598/2022-75 - SR PRATA - EDUCACAO PROFISSIONAL DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 1056/2022

Processo nº 269567/2022-41 - TARCISIO LUIZ DELMIRO FRANCISCO - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 269607/2022-64 - ASSOCIACAO REALIZAR - Expedida a certidão número 1059/2022

Processo nº 269589/2022-84 - ASSOCIACAO SANTOS DE SURF - Expedida a certidão número 1060/2022

Processo nº 269323/2022-87 - MECHATRONICS INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269148/2022-19 - ELAINE CRISTINA RODRIGUES GOMES VIDAL - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269138/2022-65 - I & JR CONSULTORES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - Expedida a certidão número 1054/2022

Processo nº 269106/2022-79 - ASSOCIACAO COMUNIDADE DE MAOS DADAS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 269059/2022-91 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 1053/2022

Certidões Diversas do Cad. Mobiliário

Processo nº 270085/2022-06 - REI CONSTRUÇÕES, REFORMAS E SERVIÇOS LTDA ME - Expedida a certidão número 1058/2022

Processo nº 270072/2022-56 - CARLA FRANCISCO - Expedida a certidão número 1057/2022

Processo nº 270006/2022-21 - SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO SÃO PAU-

LO - SECONCI - SP - Expedida a certidão número 1055/2022

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo nº 269037/2022-58 - SINTHIA SILVA FERREIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, Cancelado o aviso 455508/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 456318/2022 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 268.866/2022-87. ANDRÉ LUIZ MATIAS DA FONSECA. "FESTA 7 ANOS DA TREND". Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de Nota Fiscal

Processo Digital nº 270287/2022-12. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS. 58.198.524/0001-19, IM nº 103.373-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270284/2022-24. IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS. 58.198.524/0001-19, IM nº 103.373-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 250710/2022-68 (463.668) - MARIA CRISTINA OBERG MARTINO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 250596/2022-94 (463.553) - DENISE-TE PRADO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250366/2022-34 (463.320) - AUGUSTA DE ASSIS DE BRITO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250329/2022-16 (463.283) - ROSARIO VILLARINHO REBOUÇAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249160/2022-61 (462.111) - NELI QUINTEIRO LARA - Indeferido, por falta de docu-

mentação comprobatória.

Processo nº 249149/2022-29 (462.100) - AUGUSTO DA FONSECA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248150/2022-72 (461.097) - TATIANA PEDRETTI - Indeferido, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 248121/2022-74 (461.068) - JOAO FERNANDES NETO - Indeferido, por possuir renda mensal superior a seis salários mínimos.

Processo nº 248079/2022-18 (461.026) - ZULMIRA APPARECIDA BOLOTTA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247917/2022-28 (460.864) - PILAR VELASCO GUERREIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

“Processo nº 247676/2022-53 (460.623) - MARTA FERRARIS AZEVEDO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.”

Processo nº 247427/2022-59 () - ELIZABETH GOMES DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 247147/2022-22 (460.094) - MUTSUO OTSURU - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel.

Processo nº 246966/2022-06 (459.909) - FRANKLIN DA COSTA MOURA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 246806/2022-21 (459.749) - MARINA GARCIA SERGIO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 246681/2022-58 (459.624) - SOLANGE SIMÃO - Indeferido, por possuir renda mensal superior a seis salários mínimos, considerando a renda formal e rendimento de aplicações, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 246397/2022-54 (459.336) - MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

“Processo nº 246200/2022-78 (459.135) - VALDIVIA ANGELO BRAGANÇA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.”

Processo nº 245372/2022-98 (458.305) - HERMELINDA MARTINEZ SUAREZ - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 244860/2022-04 (457.791) - PATRICIA FRANÇA CORREA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 244850/2022-42 (457.781) - FRANCISCO GUILHERME DE ALCANTARA OLIVEIRA - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 244749/2022-19 (457.664) - EDMILSON CAVALCANTE MELO JUNIOR - Sim, na forma

da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 239911/2022-96 (452.807) - ELZA DA SILVA VITOR - Indeferido, tendo em vista que o imóvel encontra-se cadastrado como territorial.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

269910/2022-11 - D.ALVES DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269900/2022-59 - CARLA LOPES KURMEIER 28436092830 - Indeferido, há uma autorização de escritório de contabilidade para uso como ponto de referência, mas o endereço que a IM 259813-8 está autorizada na prefeitura é divergente do endereço requerido pela empresa do presente processo.

O endereço não é a sede da contabilidade, conforme cadastro da prefeitura e portanto não pode ser utilizado como ponto de referência.

269881/2022-14 - R. OLIVEIRA FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269874/2022-41 - MARIA ROSA CORDEIRO FONSECA 44475590809 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269856/2022-69 - ADRIANA DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBEIRO 16240627844 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

269847/2022-78 - LUCAS FRANCA DA SILVA 36800083844 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

269836/2022-51 - VISIO VERTIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

269822/2022-47 - EDUARDA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS 51907548807 - Indeferido, o nome fantasia informado “M. A. LOGISTICA PONTUARIA LDTA” não condiz com a atividade solicitada de preparação de documentos.

“269632/2022-10 - L. ASSIS CRUZ FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência”

269609/2022-90 - ALVARO BARROS DE CARVALHO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

“269561/2022-65 - JELSON GHIGONETTO REPRESENTACAO - Sim, como requer, como ponto de referência”

269559/2022-13 - WALDSON DOS SANTOS LIMA 38795821813 - Sim, como MEI, em ponto de referência

269540/2022-95 - ARLOC PSICOLOGIA APLICADA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

"269532/2022-67 - NILO RODRIGO DA SILVA CE-REJO 35656724808 - Sim, como MEI, em ponto de referência"

269530/2022-31 - ALPHA MAFRA SERVICO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

269517/2022-73 - ELISABETH TAHARA CORREA 42163235882 - Sim, como MEI, em ponto de referência

"269509/2022-45 - GABRIEL MANOEL NOVELLO 36645157819 - Sim, como requer, como ponto de referência"

269502/2022-04 - ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

269501/2022-33 - SOFIA RUIZ DE AGUIAR 46956975807 - Sim, como MEI, em ponto de referência

"269498/2022-21 - JULIA MARTINS RIBEIRO FORTES 44092570805 - Sim, como MEI, em ponto de referência"

269497/2022-68 - RICARDO SHELLING 13369973898 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

269490/2022-19 - CAROLINE CRISTINA DE CARVALHO CACAO 49744172827 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

269487/2022-12 - DR UELSES MAIA JR SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"269318/2022-47 - MIRIAM MARIA DE OLIVEIRA COSTA 24823087801 - Sim, como MEI, em ponto de referência"

269280/2022-76 - GRACIOLI FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

"269252/2022-31 - ROBERTA MENDES SANTOS QUINA DIOGO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência"

"269249/2022-26 - JV OLIVIERA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência"

269238/2022-18 - OSVALDO RODRIGUEZ MARTINS 03717296884 - Sim, como MEI, em ponto de referência

269235/2022-11 - JOSIVALDO MELO DE SALES 32390701892 - Sim, como MEI, em ponto de referência

266785/2022-14 - LUCAS FERNANDO SOUZA SILVA 42184709875 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto de Referência)

269583/2022-06 - JESSIKA DOMINGUES ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 26628/2022-88 - SEA SOFTWARE LTDA - Dê-se a Baixa da I.M. nº 290.211-9 a partir de 03/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 28432/2022-37 - ANA PAULA CARANGE CONSULTORIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 296.390-9 à partir de 10/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver - 36994/2022-72 - GIULIA SERRETTE GOMES - Dê-se a baixa da I.M. nº 298.493-3 à partir de 15/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 12738/2022-16 - ROBSON DA COSTA DIAS - Dê-se a baixa da I.M. nº 284.897 à partir de 24/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 35775/2022-01 - DORABELLY BIJOUTERIAS LTDA - Dê-se a baixa da I.M. 282.130-0 à partir de 09/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 34845/2022-41 - CHRISTIANE SILVA ALMEIDA - Dê-se a baixa da I.M. 303.651-8 à partir de 06/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 34751/2022-08 - F.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 264.191-7 à partir de 06/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 34277/2022-61 - MARTINS, FERNANDES E RIBEIRO ADVOGADOS - Dê-se a baixa da I.M. nº 298.304-4 à partir de 02/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 37063/2022-73 - FABIO SILVA SANTA ROSA - Dê-se a baixa da I.M. 297.666-6 à partir de 17/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 38691/2022-11 - NUNES & VAZQUEZ ELETRICA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. 295.539-9 à partir de 24/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 38098/2022-93 - NSA E BERDULLES COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 294.221-8 à partir de 22/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 38350/2022-09 - KIAI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 273.360-5 à partir de 23/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 33049/2022-09 - ALANA SIMONI DARIZA - Dê-se a baixa da I.M. 303.156-8 à partir de 28/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 35769/2022-09 - 35769/2022-09 - WM LANCHONETE LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 282.243-5 à partir de 09/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver P.A. 37067/2022-24 - ROSANA APARECIDA GUIMARÃES TURCHET - Dê-se a baixa da I.M. nº 262.224-0 à partir de 17/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 58254/2021-89 - M. DA C. O. MOTA MERCEARIA ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 195.911-8 a partir de 25/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 33416/2022-20 - MARIANGELA TORRES LUZ - Dê-se a baixa da I.M. nº 192.607-3 à partir de 31/05/2022. Recolham-se os débitos, se hou-

ver; P.A.31982/2022-14 - CLAUDIA MARTINS DE PROL - Dê-se a baixa da I.M. nº 289.691-1 à partir de 24/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 35635/2022-34 - VIVIANE VELASCO BASTISTA - Dê-se a baixa da I.M. nº 168.471-3 à partir de 09/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 32500/2022-07 - MICHAEL PEEL POULIN - Dê-se a baixa da I.M. nº 195.022-7 à partir de 26/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 26357/2022-42 - SILVANA FERNANDO - Dê-se a baixa da I.M. nº 284.707-0 à partir de 02/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 35945/2022-21 - MARIA FERNANDA ALVES SPADA - Dê-se a baixa da I.M. nº 298.584-8 à partir de 10/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 37719/2022-01 - CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO - Dê-se a baixa da I.M. nº 189.698-3 à partir de 21/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 36993/2022-18 - JULIANA FREITAS DE JESUS - Dê-se a baixa da I.M. nº 299.737-3 à partir de 15/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 33050/2022-80 - ANNA RITA SIMONI - Dê-se a baixa da I.M. nº 291.786-1 à partir de 28/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 33173/2022-20 - MANIA DE PRAIA DE SANTOS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PRAIA LTDA EPP - Dê-se a baixa da I.M. nº 288.750-6 à partir de 30/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 35432/2022-57 - MARINA COMEÇANHA RAJABALLY EBNER - Dê-se a baixa da I.M. nº 303.757-5 à partir de 08/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 38261/2022-72 - SARA GIL PIE - ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 285.538-9 à partir de 23/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 31772/2022-63 - B. C. DA SILVA ASSESSORIA CONTABIL - Dê-se a baixa da I.M. nº 288.487-1 à partir de 23/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 34225/2022-67 - MARIA FLAVIA FREIRE MENEZES - Dê-se a baixa da I.M. nº 293.122-9 à partir de 02/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 36265/2022-52 - NATTUSFOOD ALIMENTAÇÃO SAUDELAVEL LTDA ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 274.660-5 à partir de 13/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 36727/2022-96 - EWERTON DA SILVA SANTOS - VESTUÁRIO - Dê-se a baixa da I.M. nº 287.497-5 à partir de 14/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 9803/2022-08 - RADIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 264.273-8 à partir de 14/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 32820/2022-40 - IOLANDA SECUNDINA DOS SANTOS - Dê-se a baixa da I.M. nº 185.116-4 à partir de 27/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 15202/2022-44 - A.B. DOS SANTOS INFORMÁTICA ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 181.208-0 à partir de 10/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 19323/2022-19 - AN-

FRAMIL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - Dê-se a baixa da I.M. nº 281.640-9 à partir de 29/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A.35318/2022-81 - ALESSANDRA MARINHO HEMBIK - Dê-se a baixa da I.M. nº 269.846-5 à partir de 08/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A.34995/2022-64 - SIMONE VAZ FRAZÃO FAUSTO - Dê-se a baixa da I.M. nº 283.208-5 à partir de 07/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 33913/2022-64 - MARCIO LUIZ ROSA DAS FLORES - Dê-se a baixa da I.M. nº 273.493-4 à partir de 01/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 27443/2022-18 - LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA - Dê-se a baixa da I.M. 178.811-4 à partir de 05/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 27095/2022-33 - IMC SASTE-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Dê-se a baixa da I.M. nº 266.183-2 à partir de 04/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 38554/2022-41 - ALLDVI TRANSPORTE LTDA ME - Dê-se a baixa da I.M. nº 290.626-7 à partir de 24/06/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 27821/2022-63 - CARLOS DOS PASSOS GONZALEZ - Dê-se a baixa da I.M. nº 066.288-8 à partir de 06/05/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 41741/2022-66 - CRYOTRONICS SERV. DE CRIOGENIA MANUTENÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA - Pedido PREJUDICADO em razão do INDEFERIMENTO do processo de alvará 61001/2019-87 pela fiscalização ambiental; P.A.35505/2022-29 - MODULOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - DEFERIDO o pedido de Prorrogação de prazo por igual período (8 dias), conforme previsto no Artigo 578 § 4º do código de posturas; P.A. 42659/2022-12 - EMPREITARTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo de acordo com parecer da fiscalização de posturas, por mais 15 dias da data da intimação; P.A. 42967/2022-84 - MODULOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo de acordo com parecer da fiscalização de posturas, o prazo não poderá ser superior ao limite anteriormente fixado; P.A. 40675/2022-06 - MARCIO ALVES DOS ANJOS - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo de acordo com parecer do fiscal de posturas, devido tempo decorrido; P.A. 38391/2022-88 - EMPORIO FALLUPE LTDA - EPP - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo de acordo com parecer da fiscalização de posturas, pelo tempo decorrido; P.A.39094/2022-78 - PIRES & PIRES FERRAGENS LTDA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo de acordo com parecer da fiscalização de posturas, devido ao tempo decorrido; P.A. 37142/2022-48 - KARINA FRANCA BATALHA - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo de acordo com parecer da fiscalização de posturas, pois não tem amparo legal e a re-

querente não apresentou no prazo estipulado na intimação o cadastro do alvará regularizado; P.A. 35693/2022-31 - ARENA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA - INDEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração nº 0920, em face de manifestação do fiscal de posturas, o referido AI foi lavrado nos termos da legislação; P.A. 36568/2022-84 - THALITA BOMFIM DOS SANTOS - ME - INDEFERIDO o pedido em face de manifestação do fiscal de posturas, devido ao tempo decorrido; P.A. 35887/2022-27 - LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S.A. - INDEFERIDO o pedido, em face de manifestação do fiscal de posturas, o pedido é intempestivo e não encontra amparo legal; P.A. 38352/2022-26 - EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA - INDEFERIDO o pedido, face a manifestação do fiscal de posturas, pedido intempestivo.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integranes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 051146/2022-39 - Tendo em vista a apresentação da documentação necessária, autorizo a colocação da faixa como requerido.

P.A. 040854/2022-17 - Indeferido pedido por falta de amparo legal.



ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 3546-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 16 de novembro de 2021, a Sra. ISABEL CRISTINA MONTEIRO TONI, registro nº 31.462-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3547-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2565-P-DEGEPAT/2022, a partir de 08 de agosto de 2022, devendo a Sra. GRAZIELA ALOISE AFONSO, registro nº 24.848-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3548-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GRAZIELA ALOISE AFONSO, registro nº 24.848-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por

férias, do Sr. Fabricio dos Santos Valentim, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3549-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria nº 1851-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. CLOVIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, registro nº 34.713-8, ocupante do cargo de Técnico de Refrigeração, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3550-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de setembro de 2022, a Portaria nº 1850-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. SAMUEL DE FREITAS PEREIRA, registro nº 31.481-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3551-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de setembro de 2022, o Sr. CLOVIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, registro nº 34.713-8, ocupante do cargo de Técnico de Refrigeração, Nível

vel F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3552-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de setembro de 2022, o Sr. SAMUEL DE FREITAS PEREIRA, registro nº. 31.481-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3553-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS SOUZA E SILVA, registro nº 37.856-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico Administrativo, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Rochelly Lopes Santos Diniz, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GEST

PORTARIA Nº 3555-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUZIA HELENA ANTONIO BENTO BERGAMO, registro nº 22.689-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Caroline Zandomenighe de Avelar, no período de 15 a 31 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3556-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA PINHO DOS SANTOS, registro nº 20.606-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Vila Mathias, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Debora Pereira Carneiro Silveira, no período de 11 de julho a 08 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3557-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADELMA SANTOS LIMA, registro nº 31.548-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Tainara Garrido Padula, no período de

02 a 26 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3560-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO, registro nº 28.634-4, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença-maternidade, da Sra. Sirlene Santos de Souza, no período 01 de agosto de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3566-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE VIRIATO DA SILVA, registro nº 30.568-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wellington Ludovico de Souza, no período de 08 a 22 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3567-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 11 de setembro 2022, a Portaria nº 1035-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. ROBERTA FIGUEROA ARAKAKI, registro nº. 24.118-2,

ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção à Saúde da Comunidade, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3568-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADEMIR CARLOS DOS SANTOS, registro nº 37.649-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wellington Ludovico de Souza, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2022.

TÂNIA MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Processo nº 41401/2022-16

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **ADEMILSON SANTOS SOARES**, registro nº 31.781-8, Técnico de Enfermagem, Nível L, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face à justificativa apresentada pela avaliadora.

Santos, 29/08/2022.

A Comissão:

GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Processo nº 42080/2022-31

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **MARIA FERNANDA ANGELIN**, registro nº 33.257-7, Enfermeiro, Nível Q, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** manter as notas da avaliação do ano anterior, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face à justificativa apresentada pela avaliadora.

Santos, 29/08/2022.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

Processo nº 41793/2022-60

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **MARCELLO GARCIA**, registro nº 35.909-1, Agente de Combate às Endemias, Nível B, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** alterar a nota da avaliação nos quesitos "Dedicação no Cumprimento das Atribuições de seu Cargo", "Comprometimento das Atribuições", "Relacionamento Interpessoal" e Capacidade de Propor Soluções e Interesse na resolução de Problemas para constar como a nota máxima dentro do esperado, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face à justificativa apresentada pela avaliadora.

Santos, 29/08/2022.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

Processo nº 30375/2022-38

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pelo servidor **MATHEUS RAPOSO DE OLIVEIRA**, registro nº 35.973-7, Agente de Combate às Endemias, Nível B, da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDE** alterar a nota da avaliação nos quesitos

"Dedicação no Cumprimento das Atribuições de seu Cargo", "Comprometimento das Atribuições" e "Relacionamento Interpessoal" para constar como a nota máxima dentro do esperado, em virtude da falta de documentos comprobatórios, face à justificativa apresentada pela avaliadora.

Em 29/08/2022.

A Comissão:

**Genivaldo Alves de Souza
Luciana de Pinho Dantas
Ricardo de Oliveira Rodrigues
Emanoel Julio Silva de Lima
Josias Aparecido Pereira da Silva**

Processo nº 34452/2022-29

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO**, registro nº 35.099-1, Professor Adjunto I, Nível N, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação atribuída pela avaliadora para os indicadores de desempenho está conceituada como acima do esperado, denotando que não há nada que o desabone.

Santos, 29/08/2022.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

Processo nº 41824/2022-91

A Comissão de Gestão de Carreiras, instituída nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, e regulamentada pelo Decreto nº 6427, de 06 de junho de 2013, reunida nesta data, em face do recurso interposto pela servidora **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS FIDALGO**, registro nº 28.176-6, Professor de Educação Básica I, Nível P, da Secretaria Municipal de Educação, **DECIDE** encerrar o recurso, considerando que a pontuação final não foi descontada pelas notas atribuídas pelo avaliador, mas pela falta que não foi abonada.

Santos, 29/08/2022.

A Comissão:

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA
GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA
JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2022

Processo:

49193/2022-86 – LUIZ FERNANDO LAUER TE-
RUYA;

49200/2022-40 – GIULIANA DIOCEDO DE CAS-
TRO;

Arquive-se, face a retirada da declaração.

Processo:

36295/2022-13 – ARTUR CELESTINO DOS SAN-
TOS FILHO;

Arquive-se, face a retirada da certidão.

Processo:

45930/2022-81 – JOSÉ EVERTON SIMOA DA SIL-
VA;

29932/2022-03 – ANTONIO CARLOS BLEY PIZAR-
RO;

42779/2022-74 – LUCAS PEDROZA DANIEL

**Arquive-se, face a entrega do documento por
meio digital.**

Processo:

33399/2022-11 – ELISABETH DAMASCENO DE
SOUZA ASHIDA;

Arquive-se, assunto solucionado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Faltas

Processo nº 269580/2022-18 - P.D. nº 482649 -
VERUSKA FRANCISCONI MOURA - INDEFERIDO,
face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 269574/2022-15 - P.D. nº 482643 -
VERUSKA FRANCISCONI MOURA - INDEFERIDO,
face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 269556/2022-25 - P.D. nº 482625 -
VERUSKA FRANCISCONI MOURA - INDEFERIDO,
face à manifestação da SEPEN/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 282290/2021-43 - BENEDITO LOPES
DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos ter-
mos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 212819/2020-81 - CAIO VINICIUS

GONCALVES ROMAN TORRES - Indefiro, nos ter-
mos da manifestação da SMS.

Auxílio Doença

Processo nº 270141/2022-77 - ERASMO RAMOS
DA SILVA JUNIOR - Defiro nos termos do artigo 166
da Lei 4623/84.

Averbação Tempo de Serviço

Processo nº 260300/2019-57 - ELISABETE IMPE-
RIO PETINASSI - Revogo o despacho exarado em
30/12/2019 para constar: registre-se, para efeitos
atuariais e fins de direito previstos na Constituição
Federal, o tempo de contribuição da requerente
prestado a Outro Regime Próprio de Previdência
Social conta com 9 meses e 18 dias e 12 anos, 1
mês e 1 dia ao Regime Geral de Previdência Social.

Processo nº 259878/2019-70 - FATIMA REGINA
COSTA DA MOTTA - Revogo o despacho exarado
em 12/11/2019 para constar: registre-se, para efei-
tos atuariais e fins de direito previstos na Consti-
tuição Federal, o tempo de contribuição da reque-
rente prestado ao Regime Geral de Previdência
Social correspondente a 5 anos, 3 meses e 19 dias.

Processo nº 259596/2019-18 - JANAINA SILVA DO
NASCIMENTO - Revogo o despacho exarado em
12/11/2019 para constar: registre-se, para efeitos
atuariais e fins de direito previstos na Constituição
Federal, o tempo de contribuição da requerente
prestado ao Regime Geral de Previdência Social
correspondente a 15 anos, 1 mês e 25 dias.

Processo nº 259518/2019-12 - BENTO PAULO
CARVALHO LUZ - Revogo o despacho exarado em
18/02/2020.

Processo nº 259449/2019-93 - ADRIANA CICE-
RA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA - Revogo o
despacho exarado em 12/11/2019 para constar:
registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito
previstos na Constituição Federal, o tempo de con-
tribuição da requerente prestado a Outro Regime
Próprio de Previdência Social correspondente a 1
ano e 27 dias.

Processo nº 259382/2019-14 - TARCIANA VAS-
CONCELOS DA SILVA - Revogo o despacho exa-
rado em 12/11/2019 para constar: registre-se,
para efeitos atuariais e fins de direito previstos na
Constituição Federal, o tempo de contribuição da
requerente prestado ao Regime Geral de Previ-
dência Social correspondente a 6 anos, 11 meses
e 11 dias.

Processo nº 258963/2019-10 - VERONICA SOU-
ZA DA CRUZ - Revogo o despacho exarado em
12/11/2019 para constar: registre-se, para efeitos
atuariais e fins de direito previstos na Constituição
Federal, o tempo de contribuição da requerente
prestado ao Regime Geral de Previdência Social
correspondente a 6 anos, 6 meses e 15 dias.

Processo nº 258430/2019-20 - GISELLY DA SILVA BATISTA DE ARAÚJO - Revogo o despacho exarado em 31/10/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 12 anos e 1 dia, e 2 anos, 9 meses e 14 dias de contribuição prestados ao Regime Geral de Previdência Social

Processo nº 258331/2019-48 - PRISCILLA MASSUIA MARINHO - Revogo o despacho exarado em 12/11/2019.

Processo nº 239739/2019-11 - PATRICIA DE PONTES RIBEIRO - Revogo o despacho exarado em 20/09/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 8 meses e 29 dias.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 265989/2022-11 - MARIA CRISTINA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista o informado pela SEBDIR/CCP.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 215604/2020-21 - LUIZ RICARDO PAMPLONA NASCIMENTO DE BARROS MAINARD - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 267669/2022-41 - P.D. nº 480.729 - JUCIARA GIMENES ALMEIDA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 31/08/2022, nos termos do artigo 195, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

A comissão multidisciplinar específica, reunida nos termos do artigo 10, da Lei Municipal 2.412/2006, avaliou que a deficiência constatada no candidato **RAFAEL PONTES SILVA** é incompatível com as atribuições do cargo de Engenheiro Civil. A referida comissão entende ser inviável a realização de avaliação prática, em razão do teor do relatório médico apresentado pelo candidato e limitações descritas no laudo resultante do exame médico específico, o que poderia provocar agravos

em sua saúde e com risco a sua integridade física.

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 270024/2022-11, PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.058/2022

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.058/2022, Processo Administrativo nº 28.926/2022-67**, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de duas faixas em lona impressão 4 x 0, sistema digital, a serem utilizadas nos eventos realizados pela Seção de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos - SECAPT da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **14/09/2022, às 09h30** e a disputa de lances ocorrerá em **14/09/2022, às 10h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia **30/08/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de agosto de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONVITE Nº 13.009/2022 - TIPO MENOR PREÇO.
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
PROCESSO Nº 24672/2022-07

Objeto: Contratação de empresa de engenharia

para execução de serviços de revitalização da Praça Paulo Fernandes Gasgon – Bairro Vila Belmiro – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Paulo Fernandes Gasgon – Bairro Vila Belmiro – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3229-8812, com o Sr. Márcio Augusto Salgueiro Lima, reg. nº 13.236.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a correção na Planilha de Serviços e Preços do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às **15h00 e a abertura dos envelopes às 15h15 do dia 14/09/2022**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

3. A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13009/2022 - Download)

Santos, 29 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13046/2022 – Processo nº 46268/2021-96**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de escada hidráulica, reconstrução de passeio, contenção de talude e adequação do sistema de drenagem na Rua São João, Caminho da Ponte, Morro do Saboó – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à empresa **AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 264.999,99 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santos, 29 de agosto de 2022.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I –
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13056/2021 – Processo nº 20017/2021-91** que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando a prestação de serviço de locação diária de equipamentos e mobiliários, para estruturação dos eventos realizados pelo Município de Santos através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP e Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo-SECTUR, incluindo transporte, instalação, montagem/desmontagem das estruturas, correções e adequações, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	PISO EM MADEIRA COM FORRAÇÃO EM CARPETE: estrutura em madeira, em módulos de 2 x 1, com elevação de 10 à 60cm, forrada com revestimento de carpete tipo forração (cores diversas) e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/diária	750	36,50	27.375,00
1.2	TENDA CHAPÉU DE BRUXA com mínimo de 3m de altura em suas extremidades, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, anti chama e anti mofo com fechamento lateral e estaqueada em 4 pontos de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	M²/diária	225	43,00	9.675,00
1.3	TENDA EM BOX TRUSS Q-15 COM FECHAMENTO: Estrutura em Box Truss Q-15; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 20m; Pé Direito entre 4m e 8m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m, estaqueada em suas extremidades externas (de 4 a 8 pontos de acordo com o formato) de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	M²/diária	4.500	52,18	234.810,00
1.4	TENDA 16M² - COM FECHAMENTO: Estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura e fechamento em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e com ilhós e devidamente afixada às estrutura formato piramidal na dimensão 04x04 metros, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estaqueada em suas extremidades externas de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	Unid./diária	113	677,76	76.586,88
1.5	TENDA 25 M² - COM FECHAMENTO: Estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura e fechamento em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e com ilhós e devidamente afixada às estrutura formato piramidal na dimensão 05x05 metros, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estaqueada em suas extremidades externas de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	Unid./diária	113	900,50	101.756,50

1.6	TENDA EM BOX TRUSS Q-50 COM FECHAMENTO: Estrutura em Box Truss Q-50; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral com lona; Largura mínimo de 30m até 50m; Pé Direito entre 4m e 8m; Comprimento de acordo com a necessidade, estaqueada em suas extremidades externas (de 4 a 8 pontos de acordo com o formato) conforme o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	M ² /diária	3.750	75,72	283.950,00
1.7	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO: Climatizador de ar com ventilador de aspiração e painel evaporativo de água com capacidade de dispersão de 5 mil a 9 mil m ³ /H, e consumo de 300W à 400W de potência.	Unid./diária	113	744,58	84.137,54
1.8	CLIMATIZADOR ASPERSIVO: Climatizador de ar com ventilador de aspiração e nebulização de água; com capacidade de dispersão de 5 mil a 12 mil m ³ /H 150W à 200W de potência.	Unid./diária	113	779,59	88.093,67
1.9	AR CONDICIONADO: Climatizador/ ar refrigerador Split; com capacidade de dispersão de 10 mil a 30 mil BTUs, com até 3160 W de potência, 220 V, acompanhado dos componentes como tubos flexíveis e de cobre, cabos de energia e gás específico ao equipamento para o pleno funcionamento, além da própria instalação e desinstalação.	Unid./diária	37	801,86	29.668,82
1.10	CORTINA DE AR: Equipamento de separação de ar para instalação sobre batente de portas; dimensões entre 0,9m a 1,5m, 220v acompanhado dos componentes para instalação para o pleno funcionamento.	Unid./diária	22	458,14	10.079,08
1.11	ESTRUTURA IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO VISUAL: Estrutura de duralumínio em box-truss/treliças - Q-15, para fixação de painéis (Backdrop e demais sinalizações de fluxo), em metros lineares	M/diária	1.125	41,36	46.530,00
1.12	REVESTIMENTO VINÍLICO LAVÁVEL PARA PISO: Piso vinílico em formato moeda, lavável, antiderapante, na cor preta com no mínimo 3mm de espessura.	M ² /diária	1.125	23,30	26.212,50

1.13	<p>CONTÂINER: Estrutura: Construções modulares do tipo pré-fabricado de tamanho e peso calculados para que se possa realizar uma montagem fácil e rápida sem auxílio de ferramentas ou meios de içamento especiais, com estruturas metálicas em aço de perfil dobrado com limites de plasticidade de 240 mpa, interconectadas através de soldagem e parafuso; base de aço tubular estruturado, enrijecido e interconectado através de parafusos estabilizando todo o perímetro. O chassi é composto de travessas de aço galvanizado tipo perfil Ômega. A descarga d' água constituída de quatro descendentes de 50mm de diâmetro em PVC incorporado dentro das quatros colunas da estrutura.</p> <p>Teto: constituído de quadro perimetral em aço de perfil dobrado interconectados por meio de parafusos, a cobertura externa é de chapa de aço zincada, corrugada de 0,65 mm de espessura com desenho único proporcionando maior estanqueidade e resistência do que as telhas trapezoidais encontradas hoje no mercado nacional; o forro interno é constituído de placas de chapas zinca da com prime e acabamento com tinta esmalte sintético proporcionando excelente higienização e maior luminosidade, entre o forro e a cobertura externa é colocado um colchão de lã mineral de 30 mm de espessura o qual contribui para um melhor isolamento térmico e acústico, o teto, assim composto, tem carga admissível de 100 Kg/m² uniformemente distribuído e coeficiente de Isolamento K=0,610 W/m²;</p> <p>Colunas: em aço de perfil dobrado de 3 mm de espessura calculado para suportar pressão do vento e sobrecarga vertical; recebendo uma pintura eletrostática líquida com tinta de esmalte sintético;</p> <p>Paredes: externas são constituídas por duas chapas de lâmina externa em aço texturizado zincado a quente conforme normas vigentes, pré-vernizados em sistema industrial com uma demão de primer sobre todas as faces e, como acabamento, em pintura eletrostática, uma demão de verniz de poliéster sobre as faces expostas, entre as duas chapas injetam-se, à alta pressão, uma espuma poliuretânica auto extintora de densidade 39/40 Kg/mc, o painel assim constituído tem uma espessura de 40 mm e coeficiente de isolamento K=0,44 W/m² °K; Portas e janelas: As portas são fabricadas em aço texturizado trabalhado ou dobradas no mesmo acabamento que os painéis constituintes das demais paredes externas. Fabricadas com perfis de acabamento em alumínio anodizado ou vernizadas acompanhadas de todos os acessórios. As janelas medindo 1.0m x 1.00m são de correr com barras de proteção vertical e vidros de 4mm de espessura. Fabricadas com perfis de acabamento em alumínio acompanhados de todos os acessórios. Abertura do ar condicionado do tipo janela com tampa e fechadura especial do mesmo material das portas e paredes.</p> <p>Piso: constituído de placas de compensado naval hidrófogo de espessura de 20mm, revestido com paviflex de autotrâfego ou manta vinílica de 1,6mm de espessura, sem emendas com carga admissível de 250 Kg/m² uniformemente distribuídos e coeficiente de isolamento K=1,42 W/m² °K; Instalações hidráulicas: produzidos com canos e conexões em PVC, os utensílios sanitários são em cerâmica, acompanhados de seus acessórios. Instalação elétrica: é do tipo pré-fabricada e exposta, as canaletas em PVC são do tipo auto extintoras e realizadas segundo as normas vigentes com tensão prevista para 110/220 v; as tomadas são do tipo 3 pinos (NBR 5410) devidamente identificados.* Empresa com Certificação ISO 9001:2000.</p> <p>Containeres em bom estado de conservação, pintados, para utilização de profissionais, todos com pontos energia, ligação elétricas, janelas com travas, porta com duas cópias de chaves cada porta, devidamente identificadas e com ar condicionados de no mínimo 18.000Btu's.</p>	Unid./ diária	11	3.310,00	36.410,00
------	--	------------------	----	----------	-----------

1.14	ESTRUTURA EM OCTANORME: Estrutura em painel de "octanorme" de até 4 x 4 metros cada, portas de acesso em octanorme com castilhos, fechamentos com chave e estruturas de janelas deslizantes, conforme orientação da contratante, instalação de: ponto de energia	M²/diária	750	185,22	138.915,00
------	---	-----------	-----	--------	------------

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 1.194.199,99 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**Empresa vencedora do lote 02: CAPE GESTÃO DE EVENTOS EIRELI
LOTE 02**

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
2.1	PISO EM MADEIRA COM FORRAÇÃO EM CARPETE: estrutura em madeira, em módulos de 2 x 1, com elevação de 10 à 60cm, forrada com revestimento de carpete tipo forração (cores diversas) e acessórios de segurança e calços para terrenos irregulares.	M²/diária	250	38,00	9.500,00
2.2	Tenda chapéu de bruxa com mínimo de 3m de altura em suas extremidades, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, anti chama e anti mofo com fechamento lateral e estaqueada em 4 pontos de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	M²/diária	75	44,00	3.300,00
2.3	TENDA EM BOX TRUSS Q-15 COM FECHAMENTO: Estrutura em Box Truss Q-15; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 20m; Pé Direito entre 4m e 8m; Comprimento de acordo com a necessidade com múltiplos de 5m, estaqueada em suas extremidades externas (de 4 a 8 pontos de acordo com o formato) de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	M²/diária	1.500	54,00	81.000,00

2.4	TENDA 16M² - COM FECHAMENTO: Estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura e fechamento em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e com ilhós e devidamente afixada à estrutura formato piramidal na dimensão 04x04 metros, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estaqueada em suas extremidades externas de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	Unid./diária	37	710,00	26.270,00
2.5	TENDA 25 M² - COM FECHAMENTO: Estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura e fechamento em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e com ilhós e devidamente afixada à estrutura formato piramidal na dimensão 05x05 metros, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estaqueada em suas extremidades externas de acordo com o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	Unid./diária	37	940,00	34.780,00
2.6	TENDA EM BOX TRUSS Q-50 COM FECHAMENTO: Estrutura em Box Truss Q-50; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Fechamento lateral com lona; Largura mínimo de 30m até 50m; Pé Direito entre 4m e 8m; Comprimento de acordo com a necessidade, estaqueada em suas extremidades externas (de 4 a 8 pontos de acordo com o formato) conforme o local de instalação, com sinalização de segurança nos pontos de estaqueamento.	M ² /diária	1.250	69,50	86.875,00
2.7	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO: Climatizador de ar com ventilador de aspiração e painel evaporativo de água com capacidade de dispersão de 5 mil a 9 mil m ³ /H, e consumo de 300W à 400W de potência.	Unid./diária	37	780,00	28.860,00

2.8	CLIMATIZADOR ASPERSIVO: Climatizador de ar com ventilador de aspiração e nebulização de água; com capacidade de dispersão de 5 mil a 12 mil m ³ /H 150W à 200W de potência.	Unid./di- ária	37	800,00	29.600,00
2.9	AR CONDICIONADO: Climatizador/ ar refrigerador Split; com capacidade de dispersão de 10 mil a 30 mil BTUs, com até 3160 W de potência, 220 V, acompanhado dos componentes como tubos flexíveis e de cobre, cabos de energia e gás específico ao equipamento para o pleno funcionamento, além da própria instalação e desinstalação.	Unid./di- ária	13	700,00	9.100,00
2.10	CORTINA DE AR: Equipamento de separação de ar para instalação sobre batente de portas; dimensões entre 0,9m a 1,5m, 220v acompanhado dos componentes para instalação para o pleno funcionamento.	Unid./di- ária	8	294,00	2.352,00
2.11	ESTRUTURA IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO VISUAL: Estrutura de duralumínio em box-truss/treliças - Q-15, para fixação de painéis (Backdrop e demais sinalizações de fluxo), em metros lineares	M/diária	375	43,00	16.125,00
2.12	REVESTIMENTO VINÍLICO LAVÁVEL PARA PISO: Piso vinílico em formato moeda, lavável, antiderrapante, na cor preta com no mínimo 3mm de espessura.	M ² /diária	375	24,00	9.000,00

2.13	<p>CONTÂINER: Estrutura: Construções modulares do tipo pré-fabricado de tamanho e peso calculados para que se possa realizar uma montagem fácil e rápida sem auxílio de ferramentas ou meios de içamento especiais, com estruturas metálicas em aço de perfil dobrado com limites de plasticidade de 240 mpa, interconectadas através de soldagem e parafuso; base de aço tubular estruturado, enrijecido e interconectado através de parafusos estabilizando todo o perímetro. O chassi é composto de travessas de aço galvanizado tipo perfil Ômega. A descarga d' água constituída de quatro descendentes de 50mm de diâmetro em PVC incorporado dentro das quatro colunas da estrutura.</p> <p>Teto: constituído de quadro perimetral em aço de perfil dobrado interconectados por meio de parafusos, a cobertura externa é de chapa de aço zincada, corrugada de 0,65 mm de espessura com desenho único proporcionando maior estanqueidade e resistência do que as telhas trapezoidais encontradas hoje no mercado nacional; o forro interno é constituído de placas de chapas zinca da com prime e acabamento com tinta esmalte sintético proporcionando excelente higienização e maior luminosidade, entre o forro e a cobertura externa é colocado um colchão de lã mineral de 30 mm de espessura o qual contribui para um melhor isolamento térmico e acústico, o teto, assim composto, tem carga admissível de 100 Kg/m² uniformemente distribuído e coeficiente de Isolamento K=0,610 W/m²;</p> <p>Colunas: em aço de perfil dobrado de 3 mm de espessura calculado para suportar pressão do vento e sobrecarga vertical; recebendo uma pintura eletrostática líquida com tinta de esmalte sintético;</p> <p>Paredes: externas são constituídas por duas chapas de lâmina externa em aço texturizado zincado a quente conforme normas vigentes, pré-envernizados em sistema industrial com uma demão de primer sobre todas as faces e, como acabamento, em pintura eletrostática, uma demão de verniz de poliéster sobre as faces expostas, entre as duas chapas injetam-se, à alta pressão, uma espuma poliuretânica auto extintora de densidade 39/40 Kg/mc, o painel assim constituído tem uma espessura de 40 mm e coeficiente de isolamento K=0,44 W/m² °K; Portas e janelas: As portas são fabricadas em aço texturizado trabalhado ou dobradas no mesmo acabamento que os painéis constituintes das demais paredes externas. Fabricadas com perfis de acabamento em alumínio anodizado ou envernizadas acompanhadas de todos os acessórios. As janelas medindo 1.0m x 1.00m são de correr com barras de proteção vertical e vidros de 4mm de espessura. Fabricadas com perfis de acabamento em alumínio acompanhados de todos os acessórios. Abertura do ar condicionado do tipo janela com tampa e fechadura especial do mesmo material das portas e paredes.</p> <p>Piso: constituído de placas de compensado naval hidrófago de espessura de 20mm, revestido com paviflex de autotráfego ou manta vinílica de 1,6mm de espessura, sem emendas com carga admissível de 250 Kg/m² uniformemente distribuídos e coeficiente de isolamento K=1,42 W/m² °K; Instalações hidráulicas: produzidos com canos e conexões em PVC, os utensílios sanitários são em cerâmica, acompanhados de seus acessórios. Instalação elétrica: é do tipo pré-fabricada e exposta, as canaletas em PVC são do tipo auto extintoras e realizadas segundo as normas vigentes com tensão prevista para 110/220 v; as tomadas são do tipo 3 pinos (NBR 5410) devidamente identificados.* Empresa com Certificação ISO 9001:2000.</p> <p>Containeres em bom estado de conservação, pintados, para utilização de profissionais, todos com pontos energia, ligação elétricas, janelas com travas, porta com duas cópias de chaves cada porta, devidamente identificadas e com ar condicionados de no mínimo 18.000Btu's.</p>	Unid./di- ária	4	3.400,00	13.600,00
------	---	-------------------	---	----------	-----------

2.14	ESTRUTURA EM OCTANORME: Estrutura em painel de "octanorme" de até 4 x 4 metros cada, portas de acesso em octanorme com castilhos, fechamentos com chave e estruturas de janelas deslizantes, conforme orientação da contratante, instalação de: ponto de energia.	M ² /diária	250	194,00	48.500,00
------	--	------------------------	-----	--------	-----------

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 398.862,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

**Empresa vencedora do lote 03: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
3.1	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA BRAÇOS , tipo poltrona, cor branca, produzida em polipropileno com tratamento anti-UV, monobloco, resistente, empilhável, com capacidade para suportar carga de até 182kg. Fabricada conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, com Certificado do Inmetro.	Unid./diária	3.750	4,40	16.500,00
3.2	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA BRAÇOS , cor branca, produzida em polipropileno com tratamento anti-UV, monobloco, resistente, empilhável, para uso irrestrito, classe B, com capacidade para suportar carga de até 182kg.. Fabricada conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, com Certificado do Inmetro.	Unid./diária	3.750	4,40	16.500,00
3.3	MESA PLÁSTICA ADULTO , quadrada com furo central, cor branca, produzida em polipropileno com tratamento anti-UV, monobloco, empilhável, quatro lugares, com capacidade para suportar carga distribuída de até 100kg., medidas aproximadas de 70cm X 70cm. Fabricada conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, com Certificado do Inmetro.	Unid./diária	1.500	10,14	15.210,00

Valor total estimado do Lote 03: R\$ 48.210,00 (quarenta e oito mil, duzentos e dez reais).

**Empresa vencedora do lote 04: FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP
LOTE 01
(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
4.1	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA BRAÇOS , tipo poltrona, cor branca, produzida em polipropileno com tratamento anti-UV, monobloco, resistente, empilhável, com capacidade para suportar carga de até 182kg. Fabricada conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, com Certificado do Inmetro.	Unid./diária	1.250	4,40	5.500,00
4.2	CADEIRA PLÁSTICA SEM APOIO PARA BRAÇOS , cor branca, produzida em polipropileno com tratamento anti-UV, monobloco, resistente, empilhável, para uso irrestrito, classe B, com capacidade para suportar carga de até 182kg.. Fabricada conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, com Certificado do Inmetro.	Unid./diária	1.250	4,40	5.500,00
4.3	MESA PLÁSTICA ADULTO , quadrada com furo central, cor branca, produzida em polipropileno com tratamento anti-UV, monobloco, empilhável, quatro lugares, com capacidade para suportar carga distribuída de até 100kg., medidas aproximadas de 70cm X 70cm. Fabricada conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes, com Certificado do Inmetro.	Unid./diária	500	10,14	5.070,00

Valor total estimado do Lote 04: R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.657.341,99 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos).

Santos, 29 de agosto de 2022.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
13.552-5	WALDIR DA LUZ GOMES	SESERP	19/09/2022	14:00
15.468-2	ITANAJARA DE FREITAS PALMEIRO	SEMULHER	26/09/2022	14:00
16.018-4	PAULO CASSIMIRO GOMES	SESEG	19/09/2022	14:15
16.145-5	NILZA MARIA SANTOS	SESERP	19/09/2022	14:30
16.873-2	MIRIAM BEZERRA DA SILVA	SECULT	12/09/2022	15:00
18.669-2	MARIA INES DOS SANTOS	PGM	19/09/2022	14:45
20.079-0	MARIA FLÁVIA GALVÃO CARBONE	SEDS	19/09/2022	15:00
20.661-5	MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	OTC	12/09/2022	15:15
21.763-8	LUIZA ESTELA COSTA	SEDUC	19/09/2022	15:15
22.476-6	SONIA REGINA FIGUEIREDO GODOY	SEDUC	12/09/2022	15:30
22.649-8	CLAUDIA DA SILVA FLORIPES	SMS	26/09/2022	14:15
23.683-6	MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES	SEDUC	05/09/2022	15:00
24.751-0	DALVA RIBEIRO CASTRO	SEDUC	12/09/2022	15:45
25.365-8	KATIA DOS SANTOS LEMOS	SMS	26/09/2022	14:30
25.996-0	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA MALO	SEDUC	26/09/2022	14:45
27.287-2	CRISTINA PORTELA MONTEIRO	SEDUC	26/09/2022	15:00
27.424-1	FERNANDA MOLINA	SMS	26/09/2022	15:15
28.528-8	TELMA SOUZA REIS	SEDUC	19/09/2022	15:30
28.732-6	CARINA RODRIGUES SOARES TAFARELLO	SEDUC	12/09/2022	16:00
28.760-7	JHETER LUCIO RIBEIRO JUNIOR	SECULT	26/09/2022	15:30
30.314-9	DAVID ALVES DOS SANTOS	SEDUC	19/09/2022	15:45
30.463-4	JULIANA NUNES RODRIGUES AMARO	SEDUC	26/09/2022	15:45

30.859-3	CARLA PALADINI	SEDUC	26/09/2022	16:00
30.965-8	DANIELA DIAS CARVALHO	SEDUC	26/09/2022	16:15
31.018-5	VAGNER BISPO DOS SANTOS	SESERP	19/09/2022	16:00
31.170-4	MARIA APARECIDA SOARES CABRAL	SEDUC	26/09/2022	16:30
31.528-3	JIVANEIDE MARIA VENANCIA	SMS	19/09/2022	16:15
31.801-4	SERGIO ROBERTO RUIZ	SEGES	26/09/2022	15:10
32.245-3	ANA JANAINA RODRIGUES DE MORAES	SEDUC	19/09/2022	16:30
33.768-3	MARCELA ALVES DEL GIORNO	CÂMARA	05/09/2022	15:15
34.652-8	ANA CARLA LIMA SANTOS	SEDUC	19/09/2022	15:10
35.630-3	WAGNER DE SOUZA MELO	SMS	05/09/2022	15:30
35.861-4	ERIKA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SMS	05/09/2022	15:45
50.137-9	SIDNEY DE BRITO COSTA	CAPEP	12/09/2022	16:15

**PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **15/06 e 05/08/2022**, para os cargos de Operador Social, Secretário de Unidade Escolar, Engenheiro Agrônomo e Biólogo abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 31/08/2022

Horário: 09:00H

NOME	RG
HELIO BATISTA DIAS	23.033.075-7

Horário: 10:30H

NOME	RG
BÁRBARA LOPES DE ALMEIDA	46.700.376-2

Horário: 11:00H

NOME	RG
NEMILSON BASTOS DE SOUZA	09.721.358-63

Horário: 14:30H

NOME	RG
MARCO AURELIO GATTAMORTA	27.528.532-7

**GISELLE DE CAMARGO STRILLAZ BARBOSA
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 01 a 29/09/2022 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

02) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – AREIA BRANCA

Data: 01 a 30/09/2022 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)

Horário: 07h30 às 14h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre R. César Augusto de Castro Rios e Av. Nossa Senhora de Fátima.

Rota Alternativa: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DDS7182

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) AURÉLIO LEMOS VAZ, proprietário (a) do veículo de placa DDS7182, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca CITROEN, modelo XSARA, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA JOÃO DE BARROS, OPOSTO AO Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de re-

colhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Agosto de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ERU3117

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placa ERU3117, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo UNO VIVACE, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA JOÃO DE BARROS, OPOSTO AO Nº 67, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 29 de Agosto de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

• UME PROFESSORA MARIA LÚCIA PRANDI
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 915 – São

Jorge

- UME PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES
Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré
- UME PROFESSOR WALDERY DE ALMEIDA
Rua Tenente Américo Moretti, s/nº - Santa Maria
- UME DOUTOR FERNANDO COSTA
Rua Luiz Di Renzo, 105 – São Jorge
Santos, 25 de agosto de 2022.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/2022

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1164	ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1171	CAMILA LOURENÇO MEDINA
1173	CAMILA LOURENÇO MEDINA
1172	CAMILA LOURENÇO MEDINA
1168	JESSICA MATOS CERQUEIRA DA SILVA
1177	KÁTIA CRISTINA DE FRANÇA SILVA
1169	LUANE MORAIS DE LIMA
1163	LUIZ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
1066	LUZIA NASCIMENTO SANTOS
1175	NICOLLE LETICIA DE ANDRADE FIGUEIRA
1155	VANDERLUCIA DE SOUZA MARQUES

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas, nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
1176	NICOLLE LETICIA DE ANDRADE FIGUEIRA
1178	ROSIANE DOS SANTOS PIMENTEL

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da CAGIEC a participarem da terceira reunião ordinária a realizar-se no dia 01 de setembro de 2022, quinta-feira, às 09:30 horas, por vídeo conferência, em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Informes sobre a ata da reunião ordinária de 12/05/2022;
2. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 7841/2022-18 – Imóvel da Rua Braz Cubas, nº 64 – Deliberar sobre impugnação administrativa – Parte da área é da PMS - Deferir e renovar notificação;
3. Análise e deliberação sobre o PA 54941/2021-15 (Rua Braz Cubas, nº 245) – Apresentada impugnação administrativa – Existe ação anulatória de venda e compra – Deferir impugnação, com base no artigo 67, da Lei Complementar nº 1005/2018;
4. Análise e deliberação sobre o processo administrativo nº 6946/2022-41 – Imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 684 e Marques de Herval, nº 93 – Deliberar sobre impugnação administrativa – Processo na SEFIN;
5. Análise e deliberação sobre o PA 14517/2021-39 e PA 63529/2020-33 – Imóvel localizado na Avenida Campos Salles, 26 e Rua Dr. Cockrane, 217 – Pedido de reconsideração da decisão de indeferimento da impugnação administrativa publicada no DO de 01/02/2022 – Indeferir, haja vista que a

atividade é proibida, não cumprindo assim a função social da propriedade – Intimado pela SEFIN para encerrar as atividades;

6. Análise e deliberação PA nº 14524/2021-02 e processo administrativo nº 14528/2021-55 - imóveis localizados na Rua Campos Mello, 127 e 129 (Deliberar razões da impugnação administrativa – Após publicar no DO).

7. Análise e deliberação PA 11228/2021-13 – Imóvel localizado na Avenida Conselheiro Nébias, 199 – Deliberar minuta de notificação NUE – Falta relatório técnico;

8. Análise e deliberação sobre o PA 47565/2022-58 (Praça da República, nº 30/31) – Deliberar minuta de notificação NUE;

9. Análise e deliberação sobre o PA 45043/2022-11 (Rua Silva Jardim, nº 73) – Deliberar minuta de notificação – NUNE;

10. Análise e deliberação sobre o PA 48539/2022-83 (Rua Cidade de Toledo, nº 21) – Deliberar minuta de notificação – NUE;

11. Análise e deliberação sobre o PA 54937/2021-30 – Imóvel localizado na Praça da República, nº 48/49 – Deliberar minuta de notificação NUE;

12. Análise e deliberação sobre o PA 54932/2021-16 – Imóvel localizado na Praça da República, nº 47 – Deliberar minuta de notificação NUE;

13. Análise e deliberação sobre o PA 55002/2021-80 – Imóvel localizado na Praça da República, nº 21 – Deliberar minuta de notificação NUE;

14. Assuntos e informes gerais:

15. A - Imóvel localizado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 863 – Boqueirão – não se configurou como PEUC e nem abandonado;

B – Imóvel localizado na Rua Alberto da Veiga, nº 31 – Marapé – Relatório da Defesa Civil informando que está ocupado por 4 famílias e que não apresenta riscos;

C - Informes quanto ao imóvel da Gal Câmara, nº 24 – que já vai pagar IPTU Progressivo – Próximo exercício;

D – Informes sobre o pedido de reconsideração apresentado nos autos do processo nº 45405/2020-49 (Rua Bittencourt, nº 182) – Será apreciado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano;

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 265886/2022-88 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 264066/2022-79 - CAIO CESAR SANTOS MENDES DE CARVALHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263414/2022-18 - ALEJANDRO FABIAN LOMOVASKY: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263269/2022-11 - JOSE FELIX DE SOUZA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 263263/2022-34 - JOSE FELIZ DE SOUZA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2022

Processo nº 9.595/2020-12 – ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 57.162/2020-46 – ENGECON SANTOS-CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 57.300/2020-88 – FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da

Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.989/2020-02 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.426/2020-97 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.555/2020-37 – FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.022/2020-91 – ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.835/2020-34 – CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/08/2022

Processo nº 49.327/2022-41 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0529/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.320/2022-00 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0530/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2022

Processo nº 36.169/2022-69 – THAIS MENDES SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0380/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 38.745/2022-49 – RAFAEL FREDERICO VIESE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0531/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.633/2022-87 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0532/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação am-

bientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.312/2022-76 – LORAND FANTINATTI ENGENHARIA EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0533/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2022

Processo nº 32.912/2022-66 – FLAVIO SEGALA CRAVO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0513/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.744/2022-04 – MIGUEL DE ALMEIDA MATOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0514/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.474/2022-02 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0515/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.071/2022-04 – J & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0524/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.587/2022-69 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0525/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Comple-

mentar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.974/2022-06 – ARYAM LORETTI DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0526/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.007/2022-05 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0527/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 50.005/2022-71 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0528/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.792/2022-49 – BRUNO MAYKON MARZOCHI FERREIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0535/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.114/2022-74 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0536/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.125/2022-91 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0537/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.039/2022-38 – LP ADMINISTRA-

DORA DE BENS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0540/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.043/2022-13 – LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0541/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2022

Processo nº 50.883/2022-41 – PERSONAL - REFORMAS E DESENTUPIAMENTO LTDA - ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para atender a Lei Complementar nº 220/1996 com os seguintes documentos: alvará válido; documento de registro do responsável técnico habilitado no órgão profissional competente; documento que comprove o vínculo do profissional com a empresa (ART). O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.942/2022-16 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Tendo em vista declaração apresentada pelo interessado e anuência da COCAMBI, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0286/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

Processo nº 39.518/2022-12 – HELOI MOACYR TANOUE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar o protocolo da PRODESAN referente ao resíduo descartado. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.118/2022-25 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.880/2022-11 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.323/2022-90 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.734/2022-16 – MAYCON VINICIUS GOMES FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2022

Processo nº 49.815/2022-94 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 22/2022 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 02/10/2022.

Conselho Tutelar Zona Central

Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste

Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste

Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de agosto de 2022.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 05/09/2022 a 02/10/2022.

	05/09/22	06/09/22	07/09/22	08/09/22	09/09/22	10 e 11/09/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	TATIANA LUANA	LUANA ROSEMARY	FERIADO	FERIADO	PONTO FACULTATIVO	ROSEMARY
09H AS 13H 14H AS 18H	ROSEMARY	VANESSA				
Noturno	VANESSA	LUANA				

	12/09/22	13/09/22	14/09/22	15/09/22	16/09/22	17 e 18/09/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	ELIZABETH TATIANA	TATIANA LUANA	LUANA ROSEMARY	ROSEMARY VANESSA	VANESSA ELIZABETH	LUANA
09H AS 13H 14H AS 18H	LUANA	ROSEMARY	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	
Noturno	ROSEMARY	TATIANA	VANESSA	ELIZABETH	LUANA	

	19/09/22	20/09/22	21/09/22	22/09/22	23/09/22	24 e 25/09/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	VANESSA ELIZABETH	ELIZABETH TATIANA	TATIANA LUANA	LUANA FÁBIO	FÁBIO VANESSA	TATIANA
09H AS 13H 14H AS 18H	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	
Noturno	ELIZABETH	LUANA	FÁBIO	VANESSA	TATIANA	

	26/09/22	27/09/22	28/09/22	29/09/22	30/09/22	01 e 02/10/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
08H AS 12H 13H AS 18H	FÁBIO VANESSA	VANESSA ELIZABETH	ELIZABETH TATIANA	TATIANA LUANA	LUANA FÁBIO	ELIZABETH
09H AS 13H 14H AS 18H	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
Noturno	TATIANA	VANESSA	LUANA	FÁBIO	ELIZABETH	

Cronograma de Atendimento da Área Continental – Setembro 2022

- **Dia: 06/09/2022 – Terça-feira**

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: Elizabeth e Vanessa

- **Dia: 19/09/2022 – Segunda-feira**

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: Elizabeth e Vanessa

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

Luana Carolina Itagyba De Maria
Conselheira Tutelar

Tatiana de Almeida Branco Derbedrossian
Conselheira Tutelar

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 05/09/2022 à 02/10/2022.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	05/09	06/09	07/09	08/09	09/09	10 e 11/09
8h às 12h 13h às 18h	Daniella Renata	Marcela André	Marcos	Marcos	André	André
9h às 13h 14h às 18h	Marcos	Renata	Marcos	Marcos	André	
Noturno	Daniella	Marcela	Marcos	Marcos	André	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	12/09	13/09	14/09	15/09	16/09	17 e 18/09
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Renata	Renata André	André Marcos	Marcos Daniella	Daniella Marcela	Daniella
9h às 13h 14h às 18h	Daniella	Marcela	Renata	André	Marcos	
Noturno	Marcela	Renata	André	Marcos	Daniella	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	19/09	20/09	21/09	22/09	23/09	24 e 25/09
8h às 12h 13h às 18h	Marcos Renata	André Daniella	Renata André	Daniella Marcela	Marcela Marcos	Renata
9h às 13h 14h às 18h	Marcela	Marcos	Daniella	Renata	André	
Noturno	Marcos	André	Daniella	Marcela	Renata	

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
Dias	26/09	27/09	28/09	29/09	30/09	01 e 02/10
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Daniella	Daniella Marcos	Marcos Marcela	Renata André	André Renata	Marcos
9h às 13h 14h às 18h	André	Marcela	Renata	Marcos	Daniella	
Noturno	Daniella	Marcela	Renata	André	Marcos	

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 05/09/2022 à 02/10/2022.

ESCALA DE SERVIÇOS

	05/09/22	06/09/22	07/09/22	08/09/22	09/09/22	10 e 11/09/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Raphael	Kaio	Feriado	Feriado	P.Facult	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Kaio	Priscila	Feriado	Feriado	P.Facult	
9h às 13h – 14h às 18h	Priscila	Zizi	Feriado	Feriado	P.Facult	-----
Noturno	Kaio	Zizi	Leticia	Raphael	Priscila	Priscila

	12/09/22	13/09/22	14/09/22	15/09/22	16/09/22	17 e 18/09/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	Zizi	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Raphael	Kaio	Priscila	Zizi	Leticia	
9h às 13h – 14h às 18h	Kaio	Priscila	Zizi	Leticia	Raphael	-----
Noturno	Raphael	Priscila	Zizi	Leticia	Kaio	Kaio

	19/09/22	20/09/22	21/09/22	22/09/22	23/09/22	24 e 25/09/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Zizi	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	Zizi	
9h às 13h – 14h às 18h	Raphael	Kaio	Priscila	Zizi	Leticia	-----
Noturno	Leticia	Kaio	Priscila	Zizi	Raphael	Raphael

	26/09/22	27/09/22	28/09/22	29/09/22	30/09/22	01 e 02/10/22
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Zizi	Leticia	Raphael	Kaio	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Zizi	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	
9h às 13h – 14h às 18h	Leticia	Raphael	Kaio	Priscila	Zizi	-----
Noturno	Zizi	Raphael	Kaio	Priscila	Leticia	Leticia



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2022

Processo – 47750/2022-70 – JOSE CARLOS GARCIA – Autorizo a implantação da drenagem requerida, às expensas do requerente.

**ARQUITETO WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA
RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 318/2022 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0323 em face de ANGELA ISABEL DE RIENZO VENTURA, CPF Nº 460.465.778-53, por não atendimento a intimação nº 136750-B para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica atualizado do edifício. Infração ao artigo 1º e 4º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º § 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.644,67 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição

do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua General Camara, Nº 110. Processo Nº 14678/2011-04.

Santos, 29 de agosto de 2022.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 345/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0031 em face de ADRIANA ALICE RUBINO TORRADO, CPF Nº 121.391.938-06, "não foi atendida a intimação nº 35899 para regularizar/demolir obra", violação ao art. 110 IV da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.584,07 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), com fundamento no art. 115 III da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 152. Processo nº 17191/2020-39.

Santos, 29 de agosto de 2022.

**FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1**

EDITAL Nº 344/2022 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 11/08/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 0358 em face de MARIANGELA ALBANO, CPF Nº 783.993.278-91, "por realizar obra sem a devida licença, instalação de cobertura sobre o recuo frontal e instalação de cobertura no recuo entre a casa principal e a edícula", violação ao art. 31 da L.C. 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.905,89 (seis mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), com fundamen-

to no art. 115 I da L.C. 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Ministro João Mendes, nº 190. Processo nº 49391/2022-40.

Santos, 29 de agosto de 2022.

FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2022

Processo nº 40067/2022-01 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR

Santos, 25 de agosto de 2022.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecer ao DAPHOS / SMS - Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar – no horário abaixo, para tratar de assunto de seu interesse.

Local: DAPHOS / SMS

Endereço: Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar, sala 1401 – Centro – Santos/SP

Horário: 30/08/22 à 02/09/22 das 14h às 17h.

- José Luiz Garcia Diaz – Reg. 23.939-2
- Marco Antonio Souza Pontes – Reg. 18.446-5
- Pedro Paulo Moura Gambero – Reg. 29.505-5
- Raimundo Carlos Rocha da Costa – Reg. 20.618-5
- Roger Amorim Santos Diniz – Reg. 24.553-0

Atenciosamente,

CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRÉ-
HOSPITALAR E HOSPITALAR**
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Secretario Municipal de Saúde rerratificou o ato de homologação publicada no dia 22/07/2022 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.188/2022 - Processo Nº22.408/2022-30, conforme segue;

“Onde se lê...

KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI - EPP

Passe a constar...

KLEMMEN IMPORTAÇÕES LTDA - EPP

Permanecendo inalterados os demais lotes.
Santos, 29 de agosto de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.027/2022, do processo nº 11.483/2021-11, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO E PROCESSADORA DE RAIOS-X,

SEM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, resultou FRACASSADO.
Santos, 29 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.160/2022
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 22.236/2022-86**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MONTREAL HOSPITALAR LTDA - EPP

- Lote 1: COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS: GEL ANTISSÉPTICO

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário: R\$ 202,94

Marca/Fabricante : Biguagel

Valor Total do lote 1 : R\$ 50.735,00 (cinquenta mil e setecentos e trinta e cinco reais)

- Lote 2: COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO

Quantidade Estimada : 250 unidades

Preço Unitário: R\$ 168,24

Marca/Fabricante : Biguasoap

Valor Total do lote 2 : R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais)

NEON MEDICAL LTDA - EPP

- Lote 4: COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS: GAZE COM PHMB

Quantidade Estimada : 400 unidades

Preço Unitário: R\$ 35,99

Marca/Fabricante : Cardinal Health/Covidien

Valor Total do lote 4 : R\$ 14.396,00 (quatorze mil e trezentos e noventa e seis reais)

HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP

- Lote 5: COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS: TECIDO DE CARVÃO ATIVADO

Quantidade Estimada : 150 unidades

Preço Unitário: R\$ 70,00

Marca/Fabricante : Curatec/LM Farma

Valor Total do lote 5 : R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

- Lote 6: COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS: PLACA DE FIBRAS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA

Quantidade Estimada : 200 unidades

Preço Unitário: R\$ 127,50

Marca/Fabricante : Urgo Clean

Valor Total do lote 5 : R\$ 25.500,00 (vinte e

cinco mil e quinhentos reais)

Os lotes 3 e 7 resultaram fracassados.
Santos, 29 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.222/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 29.715/2022-97**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

- Lote 3: CIRCUITO DE CPAP PARA ADULTO

Quantidade Estimada : 80 unidades

Preço Unitário: R\$ 265,00

Marca/Fabricante : Ventcare

Valor total : R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

Os lotes 1, 2, 4, 5 e 6 resultaram fracassados.
Santos, 29 de agosto de 2022.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.191/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 28.577/2022-10**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- Lote 1: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M

Quantidade Estimada : 600 rolos

Preço Unitário: R\$ 48,32

Marca/Fabricante : Hospflex

Valor total : R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

- Lote 16: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90MM X 260MM - AUTOSELANTE

Quantidade Estimada : 12.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,20
Marca/Fabricante : Hospflex
Valor total : R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Os lotes 6 e 13 foram desertos e os lotes 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 18 resultaram fracassados.

Santos, 29 de agosto de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/09/2022 (quinta-feira), a Seção Unidade Saúde da Família São Bento (SEUB-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 29 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/09/2022 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Morro do José Menino (SESFAMI-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 29 de agosto de 2022.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 264072/2022-71 - CELSO DE PAULA - RESTAURANTE ME - Concedo 30 dias a partir de 04/08/2022.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 027/2022 PROCESSO Nº 454/2022 COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a compra de cadeiras executivas, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital, à empresa:

- H.G.C. TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI – EPP, no lote 01, item 1.1. no valor unitário de R\$ 709,86 (setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos) – 06 cadeiras e item 1.2. no valor unitário de R\$ 637,86 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor total de R\$ 9.999,90 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Santos, 29 de agosto de 2022.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC
JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 016/2022 PROCESSO Nº 255/2022 COMUNICADO Nº 03

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a locação de 01 (um) caminhão pipa, equipado com motobomba, capacidade de 5.000 a 6.000 litros de água e com mangueira de 10 m, incluindo motorista, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, deste Edital, à empresa:

- ALIGABIDU SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, no lote 01, no valor mensal de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 1.278.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e oito mil reais).

Santos, 29 de agosto de 2022.

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC
JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de setembro de 2022 (quinta-feira), as 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/dox-ygyh-yoj>

AUTA:

- 01) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 02) Relatos da Diretoria Executiva;
- 03) Relatos do Departamento de Articulação;
- 04) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 05) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 06) Apresentação do Fake News/Devir Educom;
- 07) Apresentação e deliberação do Ofício UACEP – instrumentos musicais;
- 08) Eleição de Conselheiros para comissão eleitoral gestão 2024/2028;
- 09) Relatos do Grupo de trabalho CMDCA;
- 10) Relatos da Conferência DCA;
- 11) Assuntos Gerais.

Santos, 29 de agosto de 2022

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 35/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Elizabeth Soares Moreira, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, por exercício do gozo de férias, pelo período de 15 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022.

Santos, 17 de agosto de 2022.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 37/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Robson de Souza Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Central em substituição à Conselheira Sra. Elizabeth Soares Moreira, no exercício de férias, pelo período de 15 de setembro de 2022 à 14 de outubro de 2022.

Santos, 25 de agosto de 2022.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 38/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. André Luiz de Barros Alves, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Santos, 29 de agosto de 2022.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

COMUNICADO 39/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Robson de Souza Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste em substituição ao Conselheiro Sr. André Luiz de Barros Alves, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Santos, 29 de agosto de 2022.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 30 DE AGOSTO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 1896/2019 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 323/2019	VETO TOTAL - Institui o Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de Santos-SP, e dá outras providências.
02. PROCESSO Nº 130/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022	Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, e dá outras providências.
03. PROCESSO Nº 1018/2022 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 232/2022	Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Luther King, para finalidade que especifica, e dá outras providências.
04. PROCESSO Nº 1021/2021 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 192/2021	Institui no Município de Santos a Lei que estimula o Programa Voluntário "Aluno Nota 10" nas redes do Município de Santos.
05. PROCESSO Nº 1260/2021 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2022	Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 11 da Lei Complementar nº 973, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o manejo da vegetação de porte arbóreo no município, e dá outras providências.
06. PROCESSO Nº 1335/2021 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2021	Confere o título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Newton Glória Lobato Filho, pastor presidente do Ministério Peniel, e dá outras providências.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 330/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 32/2022, processo nº 330/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Gaveta e Unidades de Armazenamento de dados, tipo Disco Rígido, padrão NL - SAS 7.2K, totalmente compatível com storage marca DELL EMC, modelo UNITY 300, número de série: FC500200700009, PN: 900-542-002 (UNITY 300), com instalação, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 14/09/2022 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 14/09/2022 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 30/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 29 de agosto de 2022.

**VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**